INDICAÇÃO CMF Nº 05.2/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de Criação de vagas para Cuidador da Educação Infantil e Especial nas escolas do Município de Fundão - ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CUIDADOR DA EDUCAÇÃO AEE (INFANTIL E ESPECIAL) NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A função do cuidador escolar é realmente essencial para garantir que alunos com deficiência, seja física, intelectual ou com transtornos específicos, possam se adaptar melhor ao ambiente escolar e receber o suporte necessário para o seu aprendizado. A demanda tem aumentado, mas muitas vezes a falta de professores especializados dificulta esse apoio. Criar mais vagas para cuidadores especializados ajudaria não só no desenvolvimento dos alunos, mas também em promover um ambiente mais inclusivo e igualitário.

Com um suporte individualizado, esses alunos poderiam ter uma aprendizagem mais personalizada, o que faz toda a diferença para seu progresso acadêmico e emocional. Além disso, a presença de cuidadores em sala de aula poderia ajudar os professores a focarem mais no conteúdo enquanto o cuidador lida com as necessidades específicas dos alunos. Isso pode fazer com que todos os estudantes se sintam mais integrados e valorizados no processo educacional.

A falta de profissionais especializados ainda é um grande desafio, e aumentar o número de cuidadores pode ser um passo fundamental para a inclusão e melhoria da qualidade do ensino.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de Fevereiro de 2025.

VILCIMAR CORREA

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]9
E-mail: le[illegible]@camarafundao.es.gov.br
Site: www.[illegible]undao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.